

ORDEM DE SERVIÇO GPREX nº 057/98

João Pessoa, 20 de abril de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 005142/98,

R E S O L V E

Remover o servidor MARCELO DE SOUZA BRANDÃO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Fórum Maximiano Figueiredo para a 6^a Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB.

Dê-se ciência.

Publique-se

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

CGP/Ig